



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 73/2023

Exmo. Senhor
Nelson Fernando Padovani
Deputado Federal – União Brasil
Brasília – DF

Prezado Deputado,

Cumprimentando-o respeitosamente, vimos por meio deste, em nome de todo o Poder Legislativo, primeiramente agradecer Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados como Deputado Federal, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante, também de nosso município, frente à Câmara dos Deputados.

O motivo que nos leva a iniciativa deste, é no sentido de comunicar-lhe que na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, ocorrida no último dia 04, os Nobres Edis por unanimidade demonstraram seu incondicional apoio ao Projeto de Lei nº 984/2023, de vossa autoria que: **Denomina “Ponte do Turismo Ecológico” a ponte que faz a integração internacional entre Capanema/PR, na região Sudoeste do Paraná, e Comandante Andresito, na Argentina.** O que para nós é um motivo de grande orgulho essa iniciativa, pois o objetivo principal desta denominação é perpetuar a verdade histórica do nosso Município de Capanema/PR, como também homenagear nosso povo que continuamente lutou pelo desenvolvimento da região e sempre respeitando e preservando a natureza.

Novamente frisamos que essa denominação de **“Ponte do Turismo Ecológico”**, é de grande importância e orgulho para o nosso povo, importante para o desenvolvimento turístico regional, como também para os países que esta ponte liga Brasil e Argentina.

Sem mais para o momento, nosso muito obrigado, solicitando o apoio de todos os Nobres Deputados para a concretização da Lei almejada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.


Sergio Ullrich
Presidente